

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 122/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no **Regimento Interno, artigos 209 e 210** (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal realize estudo técnico visando o reenquadramento dos servidores públicos, uma vez que alguns cargos, principalmente os da base, apresentam uma gritante defasagem salarial, considerando as funções exercidas, suas complexidades, a média salarial praticada em outros municípios e o alto custo de vida local.

Justificativa:

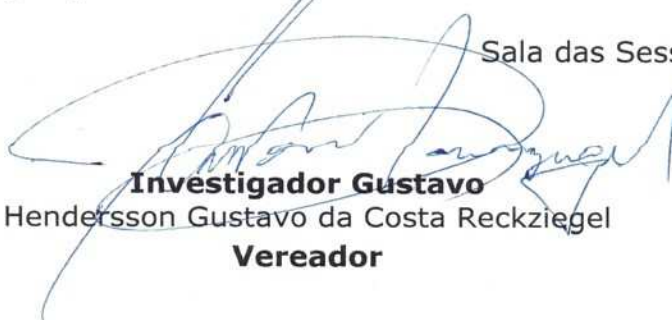
O reenquadramento dos servidores públicos é uma medida necessária para corrigir distorções salariais que se agravaram ao longo do tempo. Não se trata de um aumento real de vencimentos, mas sim de uma adequação justa com base nas atribuições desempenhadas por cada cargo, garantindo um equilíbrio entre a remuneração e a complexidade das funções exercidas.

Atualmente, muitos servidores enfrentam dificuldades devido à defasagem salarial, o que impacta diretamente a motivação e a permanência desses profissionais no serviço público. Além disso, a comparação com a média salarial praticada em municípios de porte semelhante evidencia discrepâncias que precisam ser corrigidas para evitar a evasão de talentos e garantir um serviço público de qualidade para a população.

Outro fator relevante é o alto custo de vida no município, que torna ainda mais urgente a necessidade desse estudo técnico. Servidores que desempenham funções essenciais, muitas vezes com alta complexidade e responsabilidade, não podem ser penalizados com salários incompatíveis com a realidade econômica local.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal realize o estudo técnico necessário para viabilizar o reenquadramento dos servidores públicos, assegurando uma remuneração justa e adequada à realidade das funções desempenhadas, promovendo valorização profissional e garantindo a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Sala das Sessões, 07/03/2025



Investigador Gustavo
Henderisson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador